



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

OFÍCIO GAPREF Nº 365/14

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 672/2014

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa, para análise e votação, por parte das ilustres Vereadoras e Vereadores, o Projeto de Lei n. 672/2014 que:

“ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA A FINALIDADE DE TRANSFERIR RECURSOS ÀS ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, COM ATIVIDADE E SEDE NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE – MG.”

Acompanha o referido Projeto a Justificativa, com os motivos de sua elaboração e remessa a essa Casa, com o pedido de sua votação favorável.

Contando com o apoio dos ilustres membros dessa Câmara Municipal, subscrevo-me, reafirmando-lhe protestos de distinto apreço.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Ver. Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG